

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 309/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:

Objeto: Solicita-se a contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de laudos médicos de (ESPIROMETRIA) pelo período de 12 (doze) meses para o hospital municipal dr. Henrique Santillo, conforme o Processo nº 2025032849.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R\$ 62.725,59;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **TCM SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 46.954.619/0001-36**, como a proponente da proposta mais vantajosa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **TCM SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 46.954.619/0001-36**, pelo valor de **R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta)**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 04 de novembro de 2025

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:E4E568E7